



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

Novos caminhos, novas conquistas.
Secretaria de Turismo e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no **processo nº 283/2025**, **AUTORIZO** adjudico e homologo o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para contratação direta da **Contratação do artista “NATANZINHO LIMA” para apresentação no dia 14/11/2025, às 21h:00min no evento “FESTIVAL DE SALINAS 2025”, com duração de 1h:30min em Praça Publica, Centro no Município de Salinas da Margarida – Bahia, junto à empresa NL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA- CNPJ: 44.147.523/0001-30, cujo valor global da contratação será de R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura,

Salinas da Margarida, 05 de setembro de 2025.

Maria de Fatima Pepe Cerqueira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

Novos caminhos, novas conquistas.
Secretaria de Turismo e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no **processo nº 278/2025**, **AUTORIZO** adjudico e homologo o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para contratação direta da **Contratação do artista “LÉO SANTANA” para apresentação no dia 15/11/2025, às 22h:00min no evento “FESTIVAL DE SALINAS 2025”, com duração de 1h:30min em Praça Pública, Centro no Município de Salinas da Margarida – Bahia, Junto à empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA- CNPJ: 13.157.376/0001-56**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 600.000,00**(Seiscentos mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura,

Salinas da Margarida, 11 de setembro de 2025.

Maria de Fatima Pepe Cerqueira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

Novos caminhos, novas conquistas.
Secretaria de Turismo e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no **processo nº 279/2025**, **AUTORIZO** adjudico e homologo o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para contratação direta da **Contratação da artista “SOLANGE ALMEIDA” para apresentação no dia 15/11/2025, às 20h:00min no evento “FESTIVAL DE SALINAS 2025”, com duração de 1h:20min em Praça Publica, Centro no Município de Salinas da Margarida – Bahia.**, junto à empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 350.000,00**(trezentos e cinquenta mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura,

Salinas da Margarida, 11 de setembro de 2025.

Maria de Fatima Pepe Cerqueira
Prefeita Municipal